



**Edital 002/2018 - Seleção de Estagiários da
Comarca de BICAS - Minas Gerais.**

O Exmo. Senhor Dr. RICARDO DOMINGOS DE ANDRADE, MM. Juiz de Direito DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE BICAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER quanto à abertura do EXAME PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA O FÓRUM da Comarca de BICAS (MG), obedecendo-se a Portaria Conjunta nº 297/2013, do Tribunal de Justiça e Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais e ao seguinte regulamento:

REGULAMENTO

A seleção dos ESTAGIÁRIOS será feita observando-se as condições objetivas dos candidatos, os quais sujeitar-se-ão aos termos do presente EDITAL.

1 - DOS CANDIDATOS

1.1 A seleção destina-se ao preenchimento de 01 (UMA) vaga que se abrirá em Dezembro de 2018 e para aquelas que surgirem durante a validade do processo seletivo, tão somente, aos estudantes do Curso de Graduação em Direito, regularmente matriculados, do **3º (terceiro) PERÍODO ao 8º (oitavo) PERÍODO**. O período em que o aluno estiver matriculado no curso, deverá ser comprovado no ato da designação para o estágio.

1.2 Os estudantes que se candidatarem deverão preencher, na data da convocação, todos os requisitos previstos na Portaria Conjunta nº 297/2013 do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, podendo ser acessada através do site www.timg.jus.br.

1.3 Aos portadores de deficiência física aplica-se o disposto em aludida portaria.

2 - DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições poderão ser realizadas entre os **dias 24 de setembro a 05 de outubro de 2018, no horário das 13 (treze) às 17 (dezessete) horas, exclusivamente** na Sala da Administração do Fórum de Bicas (MG), situado na Rua José Maria Guarnieri, Alto das Brisas, Bicas, MG.

2.2 O candidato deverá trazer requerimento de inscrição, com seu nome, endereço e telefone, comprovante de matrícula no 3º ao 8º Período do Curso de Graduação em Direito, bem como cópia de documento de identidade.

3 - DOS CRITÉRIOS DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

3.1 O processo de seleção consistirá na aplicação de uma prova contendo questões objetivas e dissertativas referentes ao conteúdo programático abaixo indicado:

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Direito Constitucional - Constituição da República Federativa do Brasil



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Justiça de Primeiro Grau

de 1988: Dos Princípios Fundamentais (Art. 1º a 4º); Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos (Art. 5º); Do Poder Judiciário (Art. 92).

Direito Administrativo: Conceito de Direito Administrativo; Administração Pública Direta e Indireta; Princípios do Direito Administrativo; Poderes da Administração Pública; Atos Administrativos; Controle dos Atos Administrativos.

Direito Civil - Lei Federal nº 10.406/2002.

Do Direito Processual Civil - Lei Federal nº 13.105/2015

Do Direito Penal - Decreto-Lei Federal nº 2.848/1940

Do Direito Processual Penal – Decreto-Lei Federal nº. 3.689/1941

Rotinas da Secretaria do Juízo e Juizado Especial.

ATOS DE OFÍCIO.

- 1) Processos: conceito, espécies, tipos de procedimento; distribuição, autuação e registro; protocolo; petição inicial; numeração e rubrica das folhas nos autos; guarda, conservação e restauração dos autos; exame em cartório, manifestação e vista; retirada dos autos pelo advogado; carga, baixa, conclusão, recebimento, remessa, assentada, juntada e publicação; lavratura de autos e certidões em geral; traslado; contestação.
- 2) Termos processuais cíveis e criminais e autos: conceitos, conteúdo, forma e tipos.
- 3) Atos do Juiz: sentença, decisão interlocutória e despacho; acórdão.
- 4) Atos processuais: forma, nulidade, classificação e publicidade; processos que correm em segredo de justiça.
- 5) Citação e intimação: conceito, requisitos, modalidades de citação: via postal, mandado, por edital; cartas precatória, rogatória e de ordem. Intimação na Capital e nas comarcas do interior; intimação do Ministério Público; contagem do prazo de intimação.
- 6) Prazos: conceito, curso dos prazos, prazos das partes, do juiz e do servidor, processos que correm nas férias.
- 7) Apensamento de autos: procedimento; requisitos da execução provisória.
- 8) Autos suplementares: quando são obrigatórios, peças que devem conter; sua guarda.
- 9) Custas e emolumentos.
- 10) Distribuição de feitos: critérios para distribuição e escala de valores, ações que não dependem de distribuição.
- 11) Condição a ser observada para a distribuição de petição inicial; exceção.
- 12) Distribuição de feitos por dependência: conceito e casos em que ocorre.
- 13) Procedimentos nos Juizados Especiais Cíveis: Dos atos processuais. Do pedido. Das citações e intimações. Da Revelia. Da conciliação e do Juízo Arbitral. Da Instrução e Julgamento. Da Resposta do Réu. Das Provas. Da Sentença. Dos Embargos de Declaração. Da extinção do processo sem julgamento do mérito. Do cumprimento de sentença. Das Despesas e



honorários.

14) Procedimentos nos Juizados Especiais Criminais: Da competência e dos atos processuais. Da fase preliminar. Do procedimento sumaríssimo. Da execução. Das despesas processuais.

Juizado Especial: Lei Federal n° 9.099/1995

Juizado Especial da Fazenda Pública: Lei Federal n° 12.153/2009

Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal n° 8.078/1990.

3.2 Serão aptos ao estágio todos os candidatos que atingirem 50% (cinquenta por cento) da prova, estando classificados e serão convocados na medida em que forem surgindo novas vagas.

3.3 No caso de empate terá preferência o candidato com maior idade, considerado dia, mês e ano.

4 - DA REALIZAÇÃO DA PROVA

4.1 A prova do processo seletivo de estagiários **terá duração de 03 (três) horas**, e será realizada no prédio do **Fórum de Bicas, no dia 10 de outubro de 2018, às 14:00 horas**. *Havendo mudança no local de realização da prova*, será previamente divulgado aos candidatos inscritos (preferencialmente através de e-mail) e afixado no saguão do fórum.

4.1.2 Todos os candidatos deverão comparecer munidos de caneta preta ou azul.

4.1.3 É vedado qualquer tipo de consulta a dispositivo de leis.

4.1.4 Será excluído do processo de seleção o candidato que, por qualquer motivo, faltar à prova ou que, durante sua realização, for colhido em flagrante consulta a outro candidato, ou ainda, que se utilizar de anotações e impressos não permitidos.

5- DO RESULTADO

5.1 O resultado será divulgado e afixado no **saguão do Fórum, até o dia 17 de outubro de 2018**.

6 DA VALIDADE

6.1 O presente processo seletivo será válido até o dia **10 de outubro de 2019** prorrogável a critério da Direção do Fórum.

7 - DA JORNADA DE TRABALHO E VALOR DA BOLSA

7.1 O estagiário contratado pelo Tribunal de Justiça, se submete a uma jornada de trabalho de 06 (seis) horas diárias, e receberá a bolsa no valor estipulado pelo TJMG.

8 – DO RECURSO

8.1 Os recursos deverão ser individuais, com indicação precisa do objeto em que o candidato se julgar prejudicado e deverão ser entregues pessoalmente no Gabinete do Juiz de Direito Diretor do Foro, da divulgação da lista com os classificados **até as 13 horas do dia 22 de outubro de 2018**.

8.2 Não serão conhecidos os Recursos:

a) interpostos coletivamente;



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Justiça de Primeiro Grau

b) Sem a devida fundamentação

c) Intempestivos.

8.3 A Decisão sobre o deferimento ou indeferimento dos Recursos será afixada no saguão do Fórum.

9- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os casos omissos serão decididos pelo MM. Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Bicas.

PUBLIQUE-SE.

Bicas, 21 de setembro de 2018.


Ricardo Domingos de Andrade
Juiz de Direito